



## PARA A REUNIÃO DE DELEGADOS

34GE

*A Reunião de Delegados acontece anualmente no mesmo local que a Conferência de Serviços Gerais (CSG), com início na tarde do dia anterior e término no final da manhã seguinte. Os Delegados elegem, dentre os seus pares, um coordenador e um secretário para as atividades conjuntas do período compreendido entre uma CSG e outra, comunicando os seus nomes ao Comitê de Conferência.*

### 1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Possibilitar, através da troca de experiências, que os Delegados tenham um maior conhecimento de como as Áreas trabalharam no ano anterior, quais os problemas que tiveram, quais os acertos, quais as experiências que fizeram e seus resultados, de forma a promover o crescimento e manter a unidade do Nar-Anon.

### 2. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR

- Preparar a agenda da reunião.
- Coordenar a reunião.
- Programar as reuniões à distância para o novo período.

### 3. ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO

- Enviar ao Comitê de Conferência os nomes do Secretário e do Coordenador eleitos para o período compreendido entre uma CSG e outra.
- Enviar a agenda da reunião aos Delegados, preferencialmente através de correio eletrônico.
- Elaborar a ata da reunião em que constem os assuntos tratados e possíveis sugestões.
- Enviar a ata da reunião aos Comitês de Área, Serviços de Informação e Divulgação, Junta de Curadores e Comitês, preferencialmente através de correio eletrônico.

### 4. COMO A REUNIÃO É FINANCIADA

- O traslado e a alimentação dos participantes estão incluídos nas despesas niveladas.
- A confecção, envio da agenda da reunião e demais despesas de correio serão cobertas pelo ENSNAR.

### 5. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Os Delegados poderão convidar o coordenador de qualquer Comitê do ENSNAR para participar da reunião, caso julguem necessário.

---

Guia do ENSNAR – 34GE – Aprovado na XVI CSG de 2011.

Grupos Familiares Nar-Anon do Brasil  
Rua 1º de Março, 125 / 801 – Cep: 20010-000 – RJ  
Tel/fax: (021)2263-6595  
Site: [www.naranon.org.br](http://www.naranon.org.br) — e-mail: [naranon@naranon.org.br](mailto:naranon@naranon.org.br)